



PROPOSTA COMERCIAL
INSETEC - CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS URBANAS
LTDA

Ilustríssima Senhora
YARA NUNES DOS SANTOS
Secretária de Estado da Cultura

Prezada Senhora,

Em atenção ao Pregão Eletrônico nº 003/2026, Contratação nº 119576, referente ao Processo Administrativo nº 202600005012992, fundamentado no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, apresentamos nossa proposta de preços para a prestação de serviços connuados de controle integrado de vetores e pragas urbanas, incluindo ações de desinsezação, desratação e descupinização, com fornecimento de mão de obra, todos os insumos, materiais, equipamentos e ferramentas necessários, objevando assegurar o bem-estar e a qualidade das unidades que integram esta Secretaria de Estado da Cultura.

EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL: INSETEC - CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS URBANAS LTDA
CNPJ: 09.360.118/0001-03
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 20.360.059-2
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 2449315
PREGÃO ELETRÔNICO: 003/2026
PROCESSO: 202600005012992
E-MAIL: tuliovictor.adv@gmail.com
TELEFONE/WHATSAPP: (62) 9 8153-7872

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND.	MESES	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Serviço de Manejo e Controle de Pragas, dedetização, desinsetização, desratização e descupinização.	M²	36	9777	R\$ 0,13	R\$ 45.756,36



02	Serviço de Manejo e Controle de Pragas, desinsetização, desratização e descupinização.	M ²	36	2179	R\$ 0,18	R\$ 14.119,92
TOTAL						R\$ 59.876,28

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: **R\$ 59.876,28 (cinquenta e nove mil, oitocentos e setenta e seis reais e vinte e oito centavos)**

Validade da Proposta: 90 dias.

Representante Legal: FABRICIO ALENCAR DE CAMARGO

Nome: FABRICIO ALENCAR DE CAMARGO

CPF: 878.992.991-87

Carteira de identidade nº: 3.766.339 - DGPC-GO

Endereço: RUA MARIA ROSA NEVES, Nº 17, QUADRA 19, LOTE 13, SETOR RESIDENCIAL DELLA PENNA, GOIÂNIA-GO, CEP: 74.390-397

Cargo/função: SÓCIO PROPRIETÁRIO

Naturalidade: BRASILEIRO

Nacionalidade: GOIANIA-GO

O proponente DECLARA que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.



INDICAÇÃO DA FORMA DE PAGAMENTO

DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE (X)	
(CÓDIGO) BANCO	290 - PAGSEGURO INTERNET S/A
AGENCIA	0001
Nº DA CONTA	9421089-5
FAVORECIDO	INSETEC CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS URBANAS
CNPJ	09.360.118/0001-03

Goiânia-GO, 26 de junho de 2026.

FABRICIO ALENCAR DE
CAMARGO:87899299187

Assinado de forma digital por FABRICIO
ALENCAR DE CAMARGO:87899299187
Dados: 2026.06.26 16:43:43 -03'00'

INSETEC - CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS URBANAS LTDA





COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS (ITEM 01)

Item	Descrição	Valor (R\$)
1	Insumos químicos (Inseticidas, raticidas, gel, larvicidas e produtos auxiliares)	5.500,00
2	Equipamentos de Proteção Individual (EPIs)	1.100,00
3	Depreciação de equipamentos de aplicação	1.300,00
4	Depreciação de EPIs e equipamentos auxiliares	600,00
5	Mão de obra operacional	12.500,00
6	Logística e transporte	4.200,00
7	Despesas administrativas	3.000,00
	Subtotal dos Custos Operacionais	28.200,00
8	Margem de Lucro (20%)	5.640,00
9	Tributos (6%)	2.745,38
10	Reserva técnica/Contingências	9.170,98
	VALOR TOTAL DA PROPOSTA	45.756,36

COMPOSIÇÃO PERCENTUAL

Descrição	Percentual
Insumos químicos	12,02%
EPIs	2,40%
Depreciação de equipamentos	2,84%
Depreciação de EPIs	1,31%
Mão de obra operacional	27,32%
Logística e transporte	9,18%
Despesas administrativas	6,56%
Tributos	6,00%
Margem de lucro	20,00%
Reserva técnica	12,37%



RESUMO FINANCEIRO

Descrição	Valor
Área total	351.972 m²
Valor Global	R\$ 45.756,36
Valor por metro quadrado	R\$ 0,13/m²

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Área Total: 351.972 m²

Preço Unitário:

$R\$ 45.756,36 \div 351.972 = R\$ 0,12999/m^2$

Preço Unitário Arredondado:

R\$ 0,13/m²

Goiânia-GO, 27 de junho de 2026.

INSETEC CONTROLE
INTEGRADO DE PRAGAS
URBANAS
LTDA:09360118000103

Assinado de forma digital por
INSETEC CONTROLE INTEGRADO DE
PRAGAS URBANAS
LTDA:09360118000103
Dados: 2026.06.28 18:18:14 -03'00'

INSETEC - CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS URBANAS LTDA



COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS (ITEM 02)

Área total: 78.444 m²

Valor total da proposta: R\$ 14.119,92

Item	Critério adotado	Valor (R\$)
Insumos químicos	Inseticidas, gel, raticidas, larvicidas e adjuvantes	1.700,00
EPIs e materiais de consumo	Macacões, luvas, máscaras, filtros, botas, óculos e sinalização	400,00
Depreciação dos equipamentos	Pulverizadores, atomizadores, termonebulizadores e manutenção preventiva	500,00
Depreciação dos EPIs/equipamentos auxiliares	Substituição e desgaste operacional	250,00
Mão de obra operacional	2 operadores por 3 dias + encargos sociais	4.000,00
Logística e transporte	Combustível, deslocamentos, manutenção veicular e pedágios	1.200,00
Despesas administrativas	Administrativo, emissão de documentos, telefone, internet, seguros e gestão	900,00
Subtotal dos custos operacionais	Soma dos itens anteriores	8.950,00
Margem de lucro (20%)	Sobre o custo operacional	1.790,00
Tributos (6%)	Sobre o faturamento	847,20
Reserva técnica e contingências	Imprevistos operacionais	2.532,72
VALOR TOTAL DA PROPOSTA		14.119,92

Grupo	Percentual
Insumos químicos	12,04%
EPIs e materiais	2,83%



Depreciação de equipamentos	3,54%
Depreciação de EPIs/equipamentos auxiliares	1,77%
Mão de obra operacional	28,33%
Logística e transporte	8,50%
Despesas administrativas	6,37%
Tributos	6,00%
Lucro	12,68%
Reserva técnica	17,94%

Goiânia-GO, 27 de junho de 2026.

INSETEC CONTROLE INTEGRADO
DE PRAGAS URBANAS
LTDA:09360118000103

Assinado de forma digital por INSETEC
CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS
URBANAS LTDA:09360118000103
Dados: 2026.06.28 18:18:39 -03'00'

INSETEC - CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS URBANAS LTDA

INSETEC



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

O Fundo Municipal de Educação – FME do Município de Joviânia-GO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 45.422.004/0001-04, com sede à Avenida JK, no 757, Centro – Joviânia-GO, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, **CILIA MARCIA SILVA FERREIRA**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 588.908.741-04. **ATESTA**, para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa **INSETEC - CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS URBANAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.360.118.0001-03, com sede na Rua Maria Neves, 17, Qd 19, L13, Residencial Della Penna Goiânia GO, prestou Serviços em dedetização e desratização em geral contra (baratas, formigas, roedores) abrangendo áreas internas e externas.

Os serviços foram executados para atender a demanda do Rede Municipal de Educação, mantida pelo Fundo Municipal de Educação.

Declara -se que os serviços foram realizados em conformidade com as especificações da Dispensa nº 213/2026, protocolo 6509/2026, atendendo integralmente às exigências contratuais, prazos estabelecidos e normas técnicas aplicáveis à Administração Pública.

Durante a execução contratual, a empresa demonstrou plena capacidade técnica e operacional, cumprindo suas obrigações com eficiência, responsabilidade e qualidade, não havendo registro de ocorrência que desabone sua conduta comercial ou técnica.

Por ser verdade, firmamos o presente atestado para os fins que se fizerem necessários.

Joviânia, 20 de março de 2026.

CILIA MARCIA SILVA
FERREIRA:588908741
04

Assinado de forma digital
por CILIA MARCIA SILVA
FERREIRA:58890874104

CÍLIA MÁRCIA SILVA FERREIRA.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Porangatu, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 01,801.612/0001-46, com sede na Rua Goiás, nº 33/35, Centro, Porangatu GO, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, **LEILIAN FERREIRA DA CUNHA**, brasileira, casada, Agente Pública, portadora do CPF nº 002.995.921-70. ATESTA, para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa **INSETEC-CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS URBANAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.360.118.0001-03, com sede na Rua Maria Neves, 17 Qd 19 L13 Residencial Della Penna Goiânia GO, prestou Serviços em dedetização e desratização em geral contra (baratas, formigas, roedores) abrangendo áreas internas e externas.

Os serviços foram executados para atender a demanda do Serviço de Acolhimento Institucional da Casa de Apoio de Porangatu no município de Goiânia, mantida pelo Fundo Municipal de Assistência Social.

Declara -se que os serviços foram realizados em conformidade com as especificações da Dispensa nº 2345/2026, atendendo integralmente às exigências contratuais, prazos estabelecidos e normas técnicas aplicáveis à Administração Pública.

Durante a execução contratual, a empresa demonstrou plena capacidade técnica e operacional, cumprindo suas obrigações com eficiência, responsabilidade e qualidade, não havendo registro de ocorrência que desabone sua conduta comercial ou técnica.

Por ser verdade, firmamos o presente atestado para os fins que se fizerem necessários.

Porangatu, 02 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **LEILIAN FERREIRA DA CUNHA**
Data: 03/03/2026 16:21:59-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

LEILIAN FERREIRA DA CUNHA
Secretária Municipal de Assistência Social
Gestora de despesas do FMAS



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins legais de direito que a empresa **INSETEC CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS URBANAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.360.118/0001-03, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na R. 4, 1700, sala 101, Setor Aeroporto, Goiânia/GO, CEP: 74620-395, sob responsabilidade técnica do biólogo Sr. Fabrício Alencar de Camargo, registro no CRBio nº 49540/04-D, **prestou os serviços de controle sanitário integrado no combate a vetores e pragas urbanas, com o fornecimento de matéria-prima necessária ao tratamento químico, compreendendo em desinsetização e desratização em todas as áreas internas e externas adjacentes às unidades de saúde vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Caiapônia/GO**, conforme Contrato nº 151/2022.

Declaramos ainda, que os serviços foram prestados de maneira eficiente, e que a empresa cumpriu satisfatoriamente com seus deveres e obrigações, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, com referência a prazos e qualidade dos serviços prestados.

E por ser verdade, firmo e assino o presente Atestado.

Caiapônia/GO, 14 de agosto de 2025.

JOAO BOSCO
CARNEIRO

VILELA:32008392104

Assinado de forma digital por
JOAO BOSCO CARNEIRO
VILELA:32008392104
Dados: 2025.08.14 13:33:03 -03'00'

João Bosco Carneiro Viela

Secretário Municipal de Saúde
Gestor do FMS
Decreto nº 5/2025



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISITA TÉCNICA

Declaro para os devidos fins, que FABRICIO ALENCAR DE CAMARGO, portador(a) da cédula de Identidade nº 3.766.339 DGPC/GO, CPF da nº 878.992.991-87, representante legal da empresa INSETEC – CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS URBANAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.360.118/0001-03, optou por não realizar vistoria no local e instalações referentes ao objeto do edital Pregão Eletrônico nº 003/2026, Processo SISLOG/Contratação nº 119576, Processo SEI nº 202600005012992, e declara, sob qualquer hipótese, estar ciente que não poderá alegar desconhecimento das condições do local e das cercanias de execução dos serviços como justificativa para deixar de cumprir com os termos do Edital de Licitação e respectivo Termo de Referência, bem como, do Contrato advindo do certame licitatório.

Declaro, ainda, ter ciência que erros/falhas identificados no Termo de Referência e Edital devem ser objeto de impugnação aos termos do edital, por previsão do art. 63, inciso IV, §3º, da Lei federal nº 14.133/2021. A ausência de impugnação faz decair o meu direito de invocar qualquer desconhecimento, como elemento impeditivo da correta formulação da proposta e do integral cumprimento do contrato, não me eximindo, como CONTRATADA, da responsabilidade pelo custo e execução das adequações ao projeto, bem como da possível imputação das sanções legalmente previstas, tendo em vista o teor desta declaração.

Goiânia-GO, 26/06/2026.

FABRICIO ALENCAR DE CAMARGO:87899299187
Assinado de forma digital por
FABRICIO ALENCAR DE
CAMARGO:87899299187
Dados: 2026.06.26 16:44:04
-03'00'

FABRICIO ALENCAR DE CAMARGO
Representante Legal

(com carimbo da empresa)



DECLARAÇÕES - LICITAÇÃO

INSETEC - CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS URBANAS LTDA

Empresa: Insetec - Controle Integrado de Pragas Urbanas LTDA

CNPJ: 09.360.118/0001-03

Nome do Responsável Técnico: Fabrício Alencar de Camargo

Conselho / Registro: CRBio 049540/04-D

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENOR

Declaro, para os devidos fins, que a empresa não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em conformidade com o inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e Lei nº 10.097/2000.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DO EDITAL

Declaro que tenho pleno conhecimento de todas as condições estabelecidas no edital da licitação em referência, e que aceito integralmente todos os seus termos, responsabilizando-me pelo cumprimento das obrigações assumidas.

DECLARAÇÃO DE PREÇOS INCLUINDO TODOS OS CUSTOS

Declaro que os preços apresentados incluem todos os custos diretos e indiretos necessários para a perfeita execução dos serviços, tais como mão de obra, insumos, EPIs, materiais, encargos sociais, tributos, despesas administrativas e demais elementos relacionados à execução do objeto licitado.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Declaro que a empresa possui Responsável Técnico habilitado perante o conselho profissional competente, devidamente registrado e vinculado, que responderá tecnicamente pela execução dos serviços, estando apto a emitir os relatórios, laudos, certificados e demais documentos exigidos pelo edital.

DECLARAÇÃO DE VISTORIA OU CONHECIMENTO DO LOCAL

Declaro que tenho pleno conhecimento das condições do local de execução dos serviços e de todos os fatores que possam influenciar na formação dos preços e na execução do contrato, responsabilizando-me por eventuais omissões.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Declaro que não existe fato impeditivo à habilitação da empresa e que mantenho as condições de habilitação durante toda a execução contratual, nos termos do art. 63 da Lei nº 14.133/2021.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME/EPP

Declaro que a empresa está devidamente enquadrada como ME/EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, fazendo jus aos direitos e benefícios nela previstos.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA E PCD

Declaro para os devidos fins, que os serviços são prestados por empresas que comprovam cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO

Declaro que a empresa não está impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública, bem como não se encontra suspensa, declarada inidônea ou com restrições que impeçam a participação no processo licitatório.

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES

Declaro, sob as penas da lei, que todas as informações prestadas e documentos apresentados são verdadeiros, assumindo total responsabilidade por sua autenticidade e veracidade.

Goiânia-GO, 27 de junho de 2026.

INSETEC CONTROLE
INTEGRADO DE
PRAGAS URBANAS
LTDA:09360118000103

Assinado de forma digital por
INSETEC CONTROLE INTEGRADO
DE PRAGAS URBANAS
LTDA:09360118000103
Dados: 2026.06.28 18:17:55
-03'00'

INSETEC - CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS URBANAS LTDA



**QUARTA ALTERAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL
INSETEC-CONTROLE INTEGRADO
DE PRAGAS URBANAS LTDA
CNPJ 09.360.118/0001-03**



FABRICIO ALENCAR DE CAMARGO, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 16/07/1979, em Goiania-GO, CPF nº 878.992.991-87 e RG 3766339/2º via, expedida pela DGPC–GO, filho de Francisco Carlos de Camargo e Giselda Alencar de Camargo, residente e domiciliado na cidade de Goiânia - GO, na Rua C 157, S/n, Apartamento 101, Cond Resid. Concordia II, Setor Jardim America, CEP: 74.255-160.

Unico sócio da empresa **INSETEC - CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS URBANAS LTDA**, com registro na Junta Comercial de Goiás sob o nº **52202482955**, com despacho 15/02/2008 e **CNPJ: 09.360.118/0001-03**, com sede na Rua 04, Número 1700, Quadra 7-A, Lote 04, Apartamento 101, Setor Aeroporto, CEP: 74.075-050, Goiânia-GO

Resolve fazer alteração em seu contrato social conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Alteração De Endereço

A sociedade altera a partir desta data sua sede para Rua Maria Rosa Neves, Número 17, Quadra 19, Lote 13, Setor Res Della Penna, CEP: 74.390-397, Goiânia-GO.

Após as alterações acima, as demais cláusulas permanecem inalteradas.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

FABRICIO ALENCAR DE CAMARGO, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 16/07/1979, em Goiania-GO, CPF nº 878.992.991-87 e RG 3766339/2º via, expedida pela DGPC–GO, filho de Francisco Carlos de Camargo e Giselda Alencar de Camargo, residente e domiciliado na cidade de Goiânia - GO, na Rua C 157, S/n, Apartamento 101, Cond Resid. Concordia II, Setor Jardim America, CEP: 74.255-160.

Unico sócio da empresa **INSETEC - CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS URBANAS LTDA**, com registro na Junta Comercial de Goiás sob o nº **52202482955**, com despacho 15/02/2008 e **CNPJ: 09.360.118/0001-03**, com sede na Rua Maria Rosa Neves, Número 17, Quadra 19, Lote 13, Setor Res Della Penna, CEP: 74.390-397, Goiânia-GO.

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

A sociedade gira sob o nome empresarial de **INSETEC - CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS URBANAS LTDA** e usa a expressão **INSETEC - CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS URBANAS** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE

A empresa tem sede na Rua Maria Rosa Neves, Número 17, Quadra 19, Lote 13, Setor Res Della Penna, CEP: 74.390-397, Goiânia-GO.

CLÁUSULA III - DAS FILIAIS

A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem o seguinte objeto social: Imunização e controle de pragas urbanas, atividades de limpeza.

CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades na data 28/01/2008, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA VI - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente do país pelos sócios e distribuídos entre eles da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
FABRICIO ALENCAR DE CAMARGO	10.000	10.000,00	100
TOTAL:	10.000	10.000,00	100,00

CLÁUSULA VII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA VIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA IX - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade é exercida por, **FABRICIO ALENCAR DE CAMARGO** que assina em conjunto ou isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da sociedade, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei no 10.406/2002.

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE

O administrador podera ter direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA XI - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS.

O exercício social será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA XII - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XIII - DO DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra

a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como Empresa de Pequeno Porte, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.

CLÁUSULA XV - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Goiânia - GO, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás.

Goiânia - GO, 16 de Setembro de 2025.

FABRICIO ALENCAR DE CAMARGO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa INSETEC - CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS URBANAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
87899299187	FABRICIO ALENCAR DE CAMARGO



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2025 10:52 SOB Nº 20252452038.
PROTOCOLO: 252452038 DE 17/09/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12514901390. CNPJ DA SEDE: 09360118000103.
NIRE: 52202482955. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/09/2025.
INSETEC - CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS URBANAS LTDA

SUZANA FONTES BORGES FILETI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.360.118/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/02/2008
NOME EMPRESARIAL INSETEC CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS URBANAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INSETEC CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS URBANAS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MARIA ROSA NEVES	NÚMERO 17	COMPLEMENTO QUADRA19 LOTE 13
CEP 74.390-397	BAIRRO/DISTRITO RES DELLA PENNA	MUNICÍPIO GOIANIA
UF GO		
ENDEREÇO ELETRÔNICO FABRICIOACBIOLOGO@GMAIL.COM		TELEFONE (62) 8438-1862
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/02/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.
Emitido no dia 22/06/2026 às 15:00:29 (data e hora de Brasília).



BR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



2 e 1 NOME E SOBRENOME

FABRICIO ALENCAR DE CAMARGO

1ª HABILITAÇÃO

20/10/1999



3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO

16/07/1979, GOIANIA, GO

4a DATA EMISSÃO

04/11/2025

4b VALIDADE

30/10/2035

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF

3766339 DGPC GO

4d CPF

878.992.991-87

5 N.º REGISTRO

00886384241

9 CAT HAB

B

NACIONALIDADE

BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO

FRANCISCO CARLOS DE CAMARGO

GISELDA ALENCAR DE CAMARGO

7 ASSINATURA DO PORTADOR



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

5071526617

9
10
11
12

ACC 			
A 			
A1 			
B 		30/10/2035	
B1 			
C 			
C1 			

9
10
11
12

D 			
D1 			
BE 			
CE 			
CTE 			
DE 			
DTE 			

12

OBSERVAÇÕES

A

LOCAL

GOIANIA, GO

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

98895252556

GOI84004128

GOIÁS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2 e 3. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primeira Licença de Condução – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth / DD/MM/YYYY / Fuga e Lugar de Nascimento – 4. Data de Emissão / Issuing Date / DD/MM/YYYY / Fecho de Emissão – 4b. Data de Validade / Expiration Date / DD/MM/YYYY / Válido Hasta – 4c. 4d. Documento / Identificação / Orgão emissor / Issuing Authority – Issuing Authority / Documento de Identificação – Autoridade Emissora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permis de Condução – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license class / Categoria de Permisos de Condução – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiação – 12. Observações / Observations / Observaciones – Local / Place / Lugar

I<BRA008863842<416<<<<<<<<<<
7907164M3510306BRA<<<<<<<<<<6
FABRICIO<<ALENCAR<DE<CAMARGO<<



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **878.992.991-87**

Nome: **FABRICIO ALENCAR DE CAMARGO**

Data de Nascimento: **16/07/1979**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **17/10/1997**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **22:23:52** do dia **28/06/2026** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **BA05.6AD3.0672.C8D8**



Este documento não substitui o ["Comprovante de Inscrição no CPF"](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado da Administração
Superintendência Central de Compras Governamentais e Logística
CRC - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL
Cadastro de Fornecedores do Estado de Goiás

INSETEC - CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS URBANAS LTDA
(09.360.118/0001-03)

A Secretaria de Estado de Administração, por meio do CADFOR - Cadastro de Fornecedores do Estado de Goiás, CERTIFICA, em conformidade com os documentos apresentados, que a empresa **INSETEC - CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS URBANAS LTDA**, CNPJ: 09.360.118/0001-03, enquadrada como **MICRO EMPRESA**, endereço: RUA MARIA ROSA NEVES, 17QUADRA 19 LOTE 13, RES DELLA PENNA, CEP: 74390397, GOIANIA - GO, encontra-se CADASTRADA como fornecedora do Estado de Goiás, e sua situação cadastral na presente data é:

CREDENCIADO HOMOLOGADO
Até 25/06/2027

REGULAR
Até 16/07/2026

* A **REGULARIDADE** do fornecedor está vinculada à validade dos documentos e certidões enviados.

* Para participar de procedimentos aquisitivos no Estado de Goiás, basta que o fornecedor esteja Credenciado Provisoriamente no Sislog.

* Para ser declarado vencedor em um procedimento aquisitivo, bem como para viabilizar recebimento de parcelas contratuais, a empresa deverá estar **CREDENCIADO HOMOLOGADO** e **REGULAR** no Sislog/Cadfor. Caso não esteja, o fornecedor deve participar com os documentos necessários já digitalizados, para serem enviados na fase de habilitação.

Situação Financeira			
Validade do Balanço:	0	Índice - LG - Liquidez Geral:	0,00
Capital Social:	R\$ 10.000,00	Índice - SG - Solvência Geral:	0,00
Patrimônio Líquido:	R\$ R\$ 0,00	Índice - LC - Liquidez Corrente:	0,00

SISLOG/CADFOR - Telefones: (62) 3201-8744 / (62) 3201-8746 - E-mail: cadfor@goias.go.gov.br
A utilização deste certificado, para os fins previstos em lei, está condicionada à verificação de autenticidade no site www.sislog.goias.gov.br através do código de validação:

CC1350738F2AA9E97B13655347EC6449-26BE12AA447E9043E37205A2BA2C34A9

EMITIDO DIA 26/06/2026 10:02:56

Goiânia, 26 de Junho de 2026

INSETEC - CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS URBANAS LTDA
(09.360.118/0001-03)

Representantes Legais

Socio	FABRICIO ALENCAR DE CAMARGO	
Administrador	FABRICIO ALENCAR DE CAMARGO	

Validade da Documentação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA OU TERMO DE ENQUADRAMENTO OU CERTIDÃO DE BREVE RELATO - ME/EPP (CARTÓRIO)	Indeterminada
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA	24/07/2026
CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA PÚBLICA FEDERAL	02/09/2026
CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA ESTADUAL DE GOIÁS	12/09/2026
CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO DOMICÍLIO DO INTERESSADO	12/08/2026
CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTA	15/11/2026
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CADASTRAL (CNPJ) DA EMPRESA	Indeterminada
CONTRATO OU ESTATUTO SOCIAL	Indeterminada
DOCUMENTOS PESSOAIS COM CPF - SÓCIOS, ADMINISTRADORES E/OU DIRETORES	Indeterminada
CERTIDÃO NEGATIVA DE FGTS	16/07/2026

* Atestados de Capacidade Técnica e Autorizações/Alvarás de funcionamento, se necessários, devem ser exigidos pelo pregoeiro de acordo com o objeto da contratação

Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE

8122200	Imunização e controle de pragas urbanas
8129000	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

SISLOG/CADFOR - Telefones: (62) 3201-8744 / (62) 3201-8746 - E-mail: cadfor@goias.go.gov.br
Verificação de autenticidade no site www.sislog.goias.gov.br através do código de validação:

CC1350738F2AA9E97B13655347EC6449-26BE12AA447E9043E37205A2BA2C34A9

EMITIDO DIA 26/06/2026 10:02:56

Goiânia, 26 de Junho de 2026



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **INSETEC CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS URBANAS LTDA**

CPF/CNPJ: **09.360.118/0001-03**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:08:38 do dia 26/06/2026 , com validade até o dia 26/07/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 8YDLd8k5BfMrVW5qQFSh

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/06/2026 10:07:05

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **INSETEC CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS URBANAS LTDA**
CNPJ: **09.360.118/0001-03**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **FABRICIO ALENCAR DE CAMARGO**

CPF/CNPJ: **878.992.991-87**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:09:35 do dia 26/06/2026 , com validade até o dia 26/07/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: EgRXbHBO6fmVPAGa4XJq

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.360.118/0001-03
Razão social: INSETEC CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS URBANAS LTDA
Endereço: R MARIA ROSA NEVES 17 QUADRA19/ RESIDENCIAL DELLA P / GOIANIA / GO / 74390-397

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/06/2026 a 16/07/2026

Certificação Número: 2026061703141491161900

Informação obtida em 22/06/2026 14:59:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INSETEC CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS URBANAS LTDA
CNPJ: 09.360.118/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:17:46 do dia 06/03/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/09/2026.

Código de controle da certidão: **1202.E9C9.044D.5C86**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSETEC CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS URBANAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.360.118/0001-03
Certidão nº: 48885275/2026
Expedição: 19/05/2026, às 14:49:33
Validade: 15/11/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSETEC CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS URBANAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.360.118/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



DECLARAÇÃO DO CADIN ESTADUAL - DCAD

IDENTIFICAÇÃO

CPF/CNPJ: 09.360.118/0001-03 Nome : INSETEC CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS URBANAS

Não foram encontradas pendências no CADIN ESTADUAL - GO.

Pesquisa realizada em: 26/06/2026 às 10:05:47

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 10, § 3º, Lei nº 19.754, de 17 de julho de 2017, (DO de 19-07-2017)

Observações:

- A inexistência de registro no CADIN não configura reconhecimento de regularidade de situação e não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao Sistema CADIN Estadual.
- A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Economia de Goiás, endereço: <https://sistemas.sefaz.go.gov.br/cdn-consultas/declaracao>
- Emissão gratuita. Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

VALIDADOR DA DECLARAÇÃO: 202601089737



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 66292195

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

INSETEC CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS URBANAS LTDA M

CNPJ

09.360.118/0001-03

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 120 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<https://goias.gov.br/economia/>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.479.155.557

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 22 JUNHO DE 2026

HORA: 14:58:36:2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA
PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 1.625.092-1**

Prazo de Validade: até 08/09/2026

CNPJ: 09.360.118/0001-03

Certifica-se que até a presenta data **CONSTAM DÉBITOS A VENCER (AJUIZADOS OU NÃO) E/OU COM EXIGIBILIDADE SUSPensa** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156, 157 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso II, e parágrafos 3º, 5º, 6º e 9º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos, mobiliários e imobiliários, de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 11 DE JUNHO DE 2026

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA

CERTIFICA, atendendo a requerimento da parte interessada, que revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **INEXISTIR**, em desfavor de:

Identificação:

Requerente : **INSETEC CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS URBANAS LTDA**
PESSOA JURIDICA
CNPJ : **09.360.118/0001-03**
Domicílio : **GOIANIA - GO**

Quaisquer distribuições de ações de **Falência e Concordata**, até a presente data, ressalvada a existência de ações de outra natureza.

CERTIFICA mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis. **(24/06/2026)**

Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão

Esta certidão tem validade de 30 (trinta) dias

Valor da certidão..... R\$ 57,54
Valor da Taxa Judiciária..... R\$ 19,99
Total..... R\$ 77,53
Data Receita..... 24/06/2026
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 992013055



40000269920130556248



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 25/06/2026 às 08:06:27
Para validar este documento informe o código 4000 0269 9201 3055 6248 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	21.284,36D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	21.284,36D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	0,74D
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,74D
8	1.1.1.02.00001	PAGBANK CC 9421089-5	0,74D
12	1.1.2	CLIENTES	300,00D
13	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	300,00D
1000	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	300,00D
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	20.983,62D
23	1.1.3.05	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	1.280,92D
569	1.1.3.05.00001	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES DIVERSOS	1.280,92D
27	1.1.3.07	EMPRÉSTIMO A SOCIOS	19.702,70D
535	1.1.3.07.00001	EMPRÉSTIMO SOCIO FABRICIO ALENCAR	19.702,70D
149	2	PASSIVO	21.284,36C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	10.286,13C
169	2.1.2	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	184,03C
170	2.1.2.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	184,03C
479	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	184,03C
200	2.1.4	OUTRAS OBRIGAÇÕES	10.102,10C
201	2.1.4.01	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	8.226,73C
570	2.1.4.01.00001	ADIANTAMENTO DA CLIENTES	8.226,73C
202	2.1.4.02	CONTAS A PAGAR	1.875,37C
564	2.1.4.02.00002	PARCELAMENTOS SIMPLES NACIONAL Nº11	1.578,38C
565	2.1.4.02.00003	(-) JUROS A APROPRIAR DO PARCELAMENTO DE SIMPLES NACIONAL Nº11	848,01D
566	2.1.4.02.00004	PARCELAMENTO PGFN Nº 13405452	2.106,84C
567	2.1.4.02.00005	(-) JUROS A APROPRIAR PARCELAMENTO PGFN Nº 13405452	961,84D
503	2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	2.921,01C
217	2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	2.921,01C
219	2.2.1.05	EMPRÉSTIMOS	2.921,01C
568	2.2.1.05.00001	EMPRESTIMO RECEBIDO DE TERCEIROS	2.921,01C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8.077,22C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	10.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	10.000,00C
245	2.3.1.01.00001	CAPITAL SOCIAL	10.000,00C
264	2.3.3	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.922,78D
265	2.3.3.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.922,78D
563	2.3.3.01.00007	(-) AJUSTES DEVEDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.922,78D

FABRICIO ALENCAR DE CAMARGO:87899299187
Assinado de forma digital por FABRICIO ALENCAR DE CAMARGO:87899299187
Dados: 2026.06.24 19:05:37 -03'00'

FABRICIO ALENCAR DE CAMARGO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 878.992.991-87

ADILSON ALVES DE LIMA:82094896153
Assinado de forma digital por ADILSON ALVES DE LIMA:82094896153
Dados: 2026.06.24 19:06:15 -03'00'

ADILSON ALVES DE LIMA
Reg. no CRC - GO sob o No. 021953/O-2
CPF: 820.948.961-53

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	12.879,37D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	1.923,12D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	1.923,12D
4	1.1.1.01	CAIXA	1.922,78D
5	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	1.922,78D
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,34D
8	1.1.1.02.00001	PAGBANK CC 9421089-5	0,34D
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	10.956,25D
76	1.2.2	OUTROS CRÉDITOS	10.956,25D
80	1.2.2.04	SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA	10.956,25D
535	1.2.2.04.00001	EMPRÉSTIMO SOCIO	10.956,25D
149	2	PASSIVO	12.879,37C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	1.009,13C
169	2.1.2	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.009,13C
170	2.1.2.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	1.009,13C
479	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	1.009,13C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11.870,24C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	10.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	10.000,00C
245	2.3.1.01.00001	CAPITAL SOCIAL	10.000,00C
264	2.3.3	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.870,24C
265	2.3.3.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.870,24C
563	2.3.3.01.00007	(-) AJUSTES DEVEDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.870,24C



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa INSETEC - CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS URBANAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
82094896153	ADILSON ALVES DE LIMA
87899299187	FABRICIO ALENCAR DE CAMARGO



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2025 15:33 SOB Nº 20252246560.
PROTOCOLO: 252246560 DE 28/08/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12513862472. CNPJ DA SEDE: 09360118000103.
NIRE: 52202482955. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/08/2025.
INSETEC - CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS URBANAS LTDA

SUZANA FONTES BORGES FILETI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

DECLARAÇÃO DE ÍNDICES CONTÁBEIS E FINANCEIROS

Declaramos, para os devidos fins, que, com base no Balanço Patrimonial encerrado em **31 de dezembro de 2025**, da empresa **INSETEC CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS URBANAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **09.360.118/0001-03**, foram apurados os seguintes índices econômico-financeiros:

1. Liquidez Geral — LG

Cálculo:

$$LG = R\$ 21.284,36 / (R\$ 10.286,13 + R\$ 2.921,01)$$

$$LG = R\$ 21.284,36 / R\$ 13.207,14$$

Resultado:

$$LG = 1,61$$

2. Liquidez Corrente — LC

Cálculo:

$$LC = R\$ 21.284,36 / R\$ 10.286,13$$

Resultado:

$$LC = 2,07$$

3. Grau de Endividamento — GE

Cálculo:

$$GE = (R\$ 10.286,13 + R\$ 2.921,01) / R\$ 21.284,36$$

$$GE = R\$ 13.207,14 / R\$ 21.284,36$$

Resultado:

$$GE = 0,62, \text{ equivalente a } 62,05\%$$

Dessa forma, atestamos que a empresa apresenta **Liquidez Geral de 1,61** e **Liquidez Corrente de 2,07**, ambas superiores a **1,00**, demonstrando capacidade financeira para honrar suas obrigações de curto e longo prazo.

Quanto ao **Grau de Endividamento**, o índice apurado foi de **0,62**, demonstrando que o endividamento total da empresa corresponde a aproximadamente **62,05% do Ativo Total**, situação considerada compatível com a saúde financeira da empresa, uma vez que o indicador encontra-se inferior a **1,00**.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Goiânia/GO, 24 de Junho de 2026.

**ADILSON ALVES DE
LIMA:82094896153**

Assinado de forma digital por ADILSON
ALVES DE LIMA:82094896153
Dados: 2026.06.24 19:38:08 -03'00'

ADILSON ALVES DE LIMA

Contador

CRC/GO nº **021953/O-2**

CPF nº **820.948.961-53**

**FABRICIO ALENCAR DE
CAMARGO:87899299187**

Assinado de forma digital por
FABRICIO ALENCAR DE
CAMARGO:87899299187
Dados: 2026.06.24 19:39:37 -03'00'

FABRICIO ALENCAR DE CAMARGO

Sócio Administrador

CPF nº **878.992.991-87**





ALVARÁ SANITÁRIO Nº 394223

VALIDADE ATÉ : 31/12/2026

A Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental da Secretaria Municipal de Saúde de acordo com a legislação vigente e, tendo em vista a regularização funcional da empresa:

Razão Social INSETEC CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS URBANAS LTDA

Denominação INSETEC CONTROLE INTEGRADO PRAGAS URBANA

CPF/CNPJ 09360118000103

Inscrição Municipal 2449315

Endereço R MARIA ROSA NEVES N. 17 QD- 19 LT- 13 RES DELLA PENNA

Atividade(s) 8122200 - 2 - SERVIÇOS DE MANEJO INTEGRADO DE PRAGAS URBANAS - Entre 1 e 5 empregados,
8129000 - 5 - SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA - Entre 1 e 3 empregados,

Sob a responsabilidade técnica de:

FABRICIO ALENCAR DE CAMARGO - Responsável - crbio-GO - 4954004

Tendo como representante legal :

FABRICIO ALENCAR DE CAMARGO

Concede alvará de autorização sanitária para o exercício de 2026.

Goiânia, 12 de fevereiro de 2026.

Observações

Este documento deverá ser fixado em local visível e público.

Este documento poderá ser cassado a qualquer momento, se CONSTATADAS IRREGULARIDADES NO ESTABELECIMENTO.

Código de Verificação: NwV4dddE

Pedido : 201743

OS : 1735215





**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Diretoria de Vigilância Sanitária e
Ambiental





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 4ª REGIÃO - CRBio-04
MG | GO | TO | DF

CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE PESSOA JURÍDICA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE Nº: 9637/2025

VÁLIDA POR 90 DIAS

Certificamos para todos os fins de direito, que a empresa INSETEC - CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS URBANAS LTDA - ME, CNPJ nº 09.360.118/0001-03, com o endereço RUA MARIA ROSA NEVES - nº 17 - QUADRA19 - LOTE 13 -, RESIDENCIAL DELLA PENNA, GOIÂNIA - GOIAS, está devidamente registrada neste Conselho sob o nº 000169-04/2008, desde 13/06/2008, tendo como Responsável(is) Técnico(s) o(a) biólogo(a) FABRICIO ALENCAR DE CAMARGO, CPF nº 878.992.991-87, também registrado neste Conselho sob o nº CRBio-04 049540/04-D, de 04/09/2006. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida empresa encontra-se em dia com suas obrigações financeiras para com esta autarquia, até o exercício de 2025, estando apta ao desenvolvimento das atividades pertinentes à profissão de Ciências Biológicas. O referido é verdade.

Este documento somente tem validade mediante a Certidão de Termo de Responsabilidade Técnica - TRT, renovada Anualmente.

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S):

FABRICIO ALENCAR DE CAMARGO

Registro: 049540/04-D expedido em 04/09/2006

TÍTULO: BIÓLOGO(A)

Código de controle da certidão: 0.8323866929864752

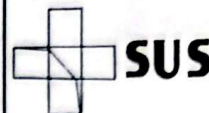
Emitida em: 18/09/2025 às 15:58

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do CRBio-04
No endereço sistemacrbio04.com.br/crbioonline/validarcertidao ou através do QR Code.





PREFEITURA DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL
Av. Universitária nº 644 - Qd 107 - Lot. 03 - Setor Leste Universitário - Goiânia - GO



CERTIDÃO

Nº 040671

NOME OU RAZÃO SOCIAL <i>Inselec Controle Integrado de Pragas Urbanas Ltda</i>				
NOME FANTASIA <i>Inselec</i>				
LOGRADOURO <i>Rua Maria Rosa Neves</i>				
NÚMERO <i>17</i>	QUADRA <i>19</i>	LOTE <i>13</i>	SETOR <i>Residencial Della Pessoa</i>	
TELEFONE <i>—</i>		INSC. MUNICIPAL <i>—</i>	C.N.P.J./C.P.F. <i>09.360.118/0001-03</i>	
ATIVIDADE <i>Empresa de controle de pragas</i>				
RESPONSÁVEL TÉCNICO <i>Fabrizio Alencar de Carvalho</i>			INSC. CONS <i>CRBio-04:0495401</i>	
RESPONSÁVEL			C.P.F. <i>04-D</i>	

Certifico e dou fé que em visita fiscal ao estabelecimento acima descrito:

- ☐ o endereço estava incorreto/ incompleto/ não localizado;
- ☐ o estabelecimento estava fechado;
- ☐ o estabelecimento encerrou suas atividades no referido endereço;
- ☐ a denúncia não procede. Denúncia nº _____;
- ☐ o problema já havia sido resolvido;
- ☐ foi liberado o Alvará de Autorização Sanitária após vistoria;
- ☐ o prazo do documento _____ foi prorrogado para _____;
- ☐ cumpriu o Termo de Intimação nº _____;

☒ Outros *Em visita fiscal foi realizada vistoria no veículo sanitário de interesse a saúde: moto Yamaha / XTZ 250, cor branca, placa: ESE 1066. Alvará sanitário deferido.*

AUTORIDADE(S) SANITÁRIA(S)

GOIÂNIA

RESPONSÁVEL OU PREPOSTO

HORÁRIO

1ª VIA (BRANCA) AUTORIDADE SANITÁRIA - 2ª VIA (AMARELA) CONTRIBUINTE - 3ª VIA (AMARELA) CAAIF

COD. 312100



PREFEITURA DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL

Av. Universitária, nº 644, qd. 107, lt. 03 - Setor Leste Universitário, Goiânia-GO



Nº 818039

TERMO/AUTO DE: ☐ INTIMAÇÃO ☒ VISITA FISCAL ☐ INFRAÇÃO
☐ IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE: ☐ Advertência ☐ Inutilização ☐ Apreensão
☐ Interdição cautelar ☐ Interdição parcial ☐ Interdição total ☐ Depósito
GERÊNCIA/COORD.: ☐ CFA ☐ CFEAS ☐ CFIMPS ☐ CFAIS ☐ CFSAM ☐ SAÚDE DO TRABALHADOR

NOME OU RAZÃO SOCIAL <i>Insetec Controle Integrado de Pragas Urbanas Ltda</i>			
NOME FANTASIA <i>Insetec</i>			
AV./RUA <i>Rua Maria Rosa Neves</i>	QUADRA <i>19</i>	LOTE <i>13</i>	Nº <i>17</i>
SETOR <i>Residencial Della Penna</i>			
TELEFONE <i>—</i>	P. REFERÊNCIA		
INSC. MUNICIPAL <i>—</i>	CNPJ/CPF <i>09.360.118/0001-03</i>		
ATIVIDADE <i>Empresa de controle de pragas</i>			
RESPONSÁVEL TÉCNICO <i>Fabrisio Alencar de Camargo</i> CRBio-04:049540/4			
RESPONSÁVEL			

DISPOSIÇÃO LEGAL OU REGULAMENTAR FUNDAMENTADA

Lei Municipal nº 8741 de 19/12/2008 c/c Decreto Municipal nº 4455 de 31/12/2009

Leis Municipais: 8.741/2008 e 8.887/2010 e 8.811/2009; RDC 345/2005; RDC 284/2006

Especificação da ação, exigência, infração e/ou penalidade imposta. No caso de inutilização, apreensão, interdição ou depósito, especificar a quantidade, natureza, tipo, marca, procedência, nome do fabricante etc.

Em visita fiscal verificou-se o cumprimento de T.T. 818030. Alvará sanitário deferido.

PRAZO PARA CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS SANITÁRIAS

Observações:

1. O não cumprimento das exigências acarretará ao infrator as penalidades previstas na legislação sanitária vigente.
2. O responsável legal poderá interpor, no prazo de 15 (quinze) dias corridos posteriores à data de autuação, defesa escrita em 2 (duas) vias juntamente com a cópia do RG e CPF (pessoa física) ou contrato social e CNPJ (pessoa jurídica).
3. Em virtude da infração cometida, fica o autuado sujeito às penalidades de advertência, multa, apreensão, inutilização de produtos e interdição, além das demais previstas na legislação em vigor e ciente de que responderá pelo fato em processo administrativo.
4. Outras: *—*

GOIÂNIA	DATA <i>06/11/2025</i>	HORÁRIO <i>14:10hs</i>
ASSINATURA(S) DA(S) AUTORIDADE(S) SANITÁRIA(S) <i>Márcia Cristina Cordeiro</i> Auditor Fiscal de Saúde Pública Mat. 427.462-2		ASSINATURA DO RESPONSÁVEL OU PREPOSTO <i>Fabrisio Alencar de Camargo</i>
		ASSINATURA DA TESTEMUNHA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 4ª REGIÃO - CRBio-04
MG | GO | TO | DF

CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE PESSOA JURÍDICA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE Nº: 4721/2026

VÁLIDA POR 90 DIAS

Certificamos para todos os fins de direito, que a empresa INSETEC - CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS URBANAS LTDA - ME, CNPJ nº 09.360.118/0001-03, com o endereço RUA MARIA ROSA NEVES - nº 17 - QUADRA19 - LOTE 13 -, RESIDENCIAL DELLA PENNA, GOIÂNIA - GOIAS, está devidamente registrada neste Conselho sob o nº 000169-04/2008, desde 13/06/2008, tendo como Responsável(is) Técnico(s) o(a) biólogo(a) FABRICIO ALENCAR DE CAMARGO, CPF nº 878.992.991-87, também registrado neste Conselho sob o nº CRBio-04 049540/04-D, de 04/09/2006. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida empresa encontra-se em dia com suas obrigações financeiras para com esta autarquia, até o exercício de 2026, estando apta ao desenvolvimento das atividades pertinentes à profissão de Ciências Biológicas. O referido é verdade.

Este documento somente tem validade mediante a Certidão de Termo de Responsabilidade Técnica - TRT, renovada Anualmente.

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S):

FABRICIO ALENCAR DE CAMARGO

Registro: 049540/04-D expedido em 04/09/2006

TÍTULO: BIÓLOGO(A)

Código de controle da certidão: 0.293782671197393

Emitida em: 22/04/2026 às 10:35

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do CRBio-04
No endereço sistemacrbio04.com.br/crbioonline/validarcertidao ou através do QR Code.



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **09.360.118/0001-03**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **INSETEC CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS URBANAS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2025**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

VoltarGerar PDF



Secretaria de Finanças
Cadastro de Atividade Econômica - CAE
Consulta Situação do Contribuinte

Nº Inscrição Municipal	2449315
C.N.P.J. / C.P.F.	09.360.118/0001-03
Razão Social	INSETEC CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS URBANAS LTDA
Natureza Jurídica	SOCIEDADE EMP. LIMITADA
Data de Abertura	28/01/2008
Data Deferimento da Inscrição	27/02/2008
Situação	ATIVO
Situação da Estimativa	NÃO ESTIMADO
Simples Nacional	SIM 01/01/2025
Substituto Tributário	NAO
Escrita Contábil	NAO
Isento/Imune	NAO

[Voltar](#)



PROTOCOLO:
147877/25

EDIFICAÇÃO PREVIAMENTE CERTIFICADA

Razão Social

INSETEC - CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS URBANAS LTDA

CNPJ/CPF

CNPJ: 09.360.118/0001-03

Fone

NÃO INFORMADO

Finalidade

LICENCIAMENTO FACILITADO

Número CBMGO

24261161203

CNAE

8122200

Endereço

MARIA ROSA NEVES, QD.:N/A LT.:N/A, QUADRA 19 LOTE 13, RESIDENCIAL DELLA PENNA, GOIÂNIA, 74390-397

Ocupação/Uso

Serviço profissional

Divisão

D-1

Descrição

imunização e controle de pragas urbanas

CNAE

NÃO INFORMADO

Divisão

NÃO INFORMADO

Descrição Cnae Secundário

NÃO INFORMADO

Carga de Incêndio

700.0 MJ/m²

Área

100.0 m²

Altura

terreo

Quartel Responsável

COMANDO DE ATIVIDADES TÉCNICAS

Data de emissão

22/09/2025

Data de validade

22/09/2026

Este Certificado deve permanecer na edificação e ser afixado em local visível ao público.

O Corpo de Bombeiros Militar poderá verificar, a qualquer tempo, as informações e declarações prestadas.

O protocolo deste processo poderá ser cancelado para verificação caso seja constatada alguma irregularidade nas informações prestadas no ato do cadastro.

A manutenção das medidas de Segurança Contra Incêndio e Pânico ficará a cargo do responsável, a qualquer título, pela edificação ou área de risco.

No caso de qualquer infração, o responsável, a qualquer título, estará sujeito às sanções previstas na Lei 15.802/2006 (cassação, multa, interdição, embargo e outras).

É CRIME: -Falsificar, no todo ou em parte, documento público, ou alterar documento público verdadeiro. Artigo 297 Cód. Penal.

ATENÇÃO!

Verifique a autenticidade deste documento no site:

<https://siapi.bombeiros.go.gov.br/validarCerconWeb.jsf>

Código de controle do CERCON: a81df1caadf48

Unidade de Atendimento: comando de atividades técnicas

GOIÂNIA, 22 de setembro de 2025.



EMERGÊNCIA
LIGUE
193

cbmgo.cat.secip@gmail.com

rua c-124 esquina com c-117, qd.: 219, s/n, jardim américa, goiânia, 74255320

Telefone para dúvidas e consultas:62-32861500

Contrato de Locação

Locador: Douglas Gomes De Sousa Nacionalidade:

Brasileiro CPF: 753.647.511-04 RG: 5749808. Fone: (62) 9 91629470

LOCATÁRIO: Aulus da Costa Machado

TELEFONE: (62) 999030785 **CPF:** 775.093.901-68 **CNH:** 01486668628

As partes acima mencionadas, pelo presente instrumento particular, ajustam a locação de um imóvel residencial, de acordo com as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto deste contrato de locação é o imóvel (Residencial), situado à Rua: Hermínia Lomazzi esquina com Rua Maria Rosas neves Qd. 19 Lt. 13 casa: 02 Residencial Della Penna no município de: GOIÂNIA, estado, GOIÁS.

CLÁUSULA SEGUNDA: O LOCATÁRIO declara, após vistoria realizada no imóvel, que este encontra-se em condições adequadas para o uso ao qual se destina.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo da locação é de 3 anos para fins de renovação, tendo início em **11/09/2025**, momento da assinatura do presente contrato e entrega das chaves do imóvel ao locador, no entanto, o contrato poderá ser prorrogado ou renovado mediante termo aditivo, havendo interesse de ambas as partes porém para fins de rescisão e isenção de multa o prazo é de um ano ou seja 12 meses corridos

CLÁUSULA QUARTA: O valor do aluguel fica acordado em R\$950,00 (Novecentos e cinquenta). LOCATÁRIO obriga-se a pagar o aluguel pontualmente no dia 11 "onde" de cada mês sob pena de multa de 10% sobre o valor do aluguel mais R\$5,00 ao dia por atraso o pagamento em atraso por mais de dois meses consecutivos poderá aplicar no pedido de desocupação do imóvel sem aviso prévio por parte do LOCADOR.

CLÁUSULA QUINTA: O valor do aluguel deverá ser pago até o dia 11 (onze) do mês subsequente ao vencido, mediante depósito na conta ou PIX do LOCADOR, ou em espécie para o LOCADOR ou seus representantes.

CLÁUSULA SEXTA: Fica o LOCATÁRIO ciente que em caso de pagamentos antecipados para reserva do imóvel ex.sinal ou o aluguel, que em caso de desistência só será devolvido 50% do valor depositado devido às custas e dispensa de possíveis locação q forma dispensadas.

CLÁUSULA SÉTIMA: O LOCATÁRIO será responsável pelo pagamento das taxas de energia elétrica e água pontualmente , as quais serão pagas diretamente às empresas concessionárias dos serviços referidos e o locatário se compromete em entregar o imóvel com a contas em dias assim como o recebeu lembrado que as conta do respectivo imóvel encontra se no nome do inquilino a partir da data de assinatura deste contrato e ficaram até o fim do contrato ou até o inquilino devolver as chaves do imóvel.

CLÁUSULA OITAVA: o LOCATÁRIO se responsabiliza pela boa convivência com a vizinhança para NÃO haver problemas futuros como [ex: não perturbar os demais vizinhos com som alto durante a semana e festa se houver com no prazo máximo até as 23:00Hrs ou aos fins de semana no máximo até as 00:00 desde que seja com som residência **E EXPRESSAMENTE PROIBIDO FAZER FESTA COM SOM AUTOMOTIVO EM QUALQUER DIA DA SEMANA OU CIRCUNSTÂNCIA CABÍVEL DE PENA DE DESOCUPACAO DO IMOVEL IMEDIATAMENTE SEM PAGAMENTO DE MULTAS OU SEM AVISO PRÉVIO E SEM RESSARCIMENTOS POR PARTE DO PROPRIETÁRIO** ou causa brigas com os vizinhos pois o nao cumprimento desta regra poderá ocasionar o pedido de desocupação do imóvel imediatamente sem aviso prévio ou pedido de pagamento de multa.

CLÁUSULA NONA: O rompimento deste contrato acarretará multa de 2.500,00 pagos (Dois mil e quinhentos) reais por quaisquer partes em cartório ou em acordo firmado e registrado, não havendo esse acordo de quaisquer será cobrado em juízo com juros e correção monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA: Fica ao LOCATÁRIO, a responsabilidade em zelar pela conservação e limpeza do imóvel sendo que o locatário é responsável por quaisquer danos ao imóvel que serão cobrados ou fim deste contrato das formas necessárias se houver necessidade, sendo vedadas reformas e quaisquer alterações no imóvel sem a prévia e expressa autorização do locador por escrito e assinado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA : O LOCATÁRIO está obrigado a devolver o imóvel em perfeitas condições de conservação e limpeza, quando terminado ou rescindido o contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDO: Caso haja realização de obras por parte do locatário, estas ficarão desde logo, incorporadas ao imóvel, sem que haja qualquer ressarcimento por parte do Locador ao LOCATÁRIO como indenização pelas obras ou retenção por benfeitorias

PARÁGRAFO DÉCIMA TERCEIRO: As benfeitorias removíveis poderão ser retiradas, desde que não desfigurem o imóvel locado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O LOCATÁRIO declara, que o imóvel ora locado, destina-se única e exclusivamente para o seu uso (comercial) e de sua família como Filhos esposa ou cônjuges sendo expressamente proibido sublocar, transferir ou ceder o imóvel, sendo nulo de pleno direito qualquer ato praticado com este fim sem o consentimento prévio e por escrito do LOCADOR sob pena de multa de (dois) salários mínimos e desocupação IMEDIATA do imóvel.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA : O LOCATÁRIO obriga por si e sua família, a cumprir e a fazer cumprir integralmente as disposições legais deste contrato e todos baseados na lei do inquilinato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Deve o LOCATÁRIO levar imediatamente ao conhecimento do LOCADOR o surgimento de qualquer dano ou defeito cuja reparação a estes incumba, bem como eventuais turbações de terceiros não poderão ser cobradas do LOCADOR até porque se não tiverem a devida autorização assinada e reconhecida.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA : Deve o LOCATÁRIO realizar a imediata reparação dos danos causados no imóvel provocados por si, seus dependentes, familiares ou visitantes e tais custos são de inteira responsabilidade do locatário.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: O reajuste de aluguel será feito de acordo com (IPCA) ou em caso de índice negativo será corrigido pelo (I-GPM) anons com índice acumulado nos últimos 12 mese com aviso de 30 dias de antecedência de forma verbal ou escrito levando em conta a data da assinatura do primeiro contrato ou do último reajuste do aluguel feito.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (Duas) vías, de igual teor e forma, para um só efeito.

GOIANIA..11/09/2025 /UF, GO , onze de Setembro de 2025.

LOCADOR:  Documento assinado digitalmente
DOUGLAS GOMES DE SOUSA
Data: 11/09/2025 10:38:50-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br> _____

CPF: _____  Documento assinado digitalmente
_____ FONE: _____

LOCATÁRIO:  AULUS DA COSTA MACHADO
Data: 11/09/2025 19:43:47-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br> _____

CPF: _____ RG: _____ FONE: _____



Secretaria da Economia do Estado de Goiás
Consulta Pública ao Cadastro de Contribuintes

CNPJ 09.360.118/0001-03	Inscrição Estadual 20.360.059-2	Cadastro Atualizado em 12/01/2026 11:40:00
-----------------------------------	---	--

Nome Empresarial
INSETEC CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS URBANAS LTDA ME

Contribuinte?
Não

Nome Fantasia
INSETEC CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS URBANAS

Endereço Estabelecimento
RUA MARIA ROSA NEVES, nº 17, Qd. 19, Lt. 13, RESIDENCIAL DELLA PENNA - GOIANIA GO, CEP: 74.390-397

Atividade Econômica

Atividade Principal
8122200 - Imunização e controle de pragas urbanas

Atividade Secundária
8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

Informações Complementares

Unidade Auxiliar:
SEDE ADMINISTRATIVA
ESCRITORIO ADMINISTRATIVO
UNIDADE PRODUTIVA

Condição de Uso:

Data Final de Contrato:

Regime de Apuração:
Micro EPP/Simples Nacional

Situação Cadastral Vigente:
Ativo - HABILITADO

Data desta Situação Cadastral:
12/01/2026

Data de Cadastramento:
12/01/2026

Operações com NF-E:
Habilitado

Observações

- Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo FISCO.
- A data da situação cadastral refere-se à data da última atualização dessa situação.

Data da Consulta
22/01/2026 09:31:52


Nota de esclarecimento ao contribuinte



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 4ª REGIÃO - CRBio-04
MG | GO | TO | DF

TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – TRT

VALIDADE: 31 de Março de 2027

Certificamos que a Pessoa Jurídica INSETEC - CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS URBANAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.360.118/0001-03, registrada nesse CRBio-04 sob o n.º 000169-04/2008, está regular junto ao CRBio-04, e que o(a) Biólogo(a) FABRICIO ALENCAR DE CAMARGO registrado(a) nesse CRBio-04 sob o n.º 049540/04-D, atua como responsável técnico – RT na área de SAÚDE:CONTROLE DE VETORES E PRAGAS SINANTRÓPICAS, face ao cumprimento das exigências legais estabelecidas na Lei n.º 6.684 de 03 de setembro de 1979 e Resolução CFBio 724/2025.

Havendo alteração da responsabilidade técnica, o Conselho Regional de Biologia - 4ª Região – CRBio-04 deverá ser comunicado no prazo máximo de 10 (dez) dias, sob a pena das cominações legais.

Belo Horizonte, 22 de Abril de 2026.

CARLOS FREDERICO LOIOLA
CRBio-04 008871/04-D
Presidente do CRBio-04

Código de controle da certidão: 0.19142282767243246

Emitida em: 22/04/2026 às 10:35

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do CRBio-04
No endereço sistemacrbio04.com.br/crbioonline/validarcertidao ou através do QR Code.



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **09.360.118/0001-03**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **INSETEC CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS URBANAS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2025**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações